

TABELA INFORMATIVA DOS PROFISSIONAIS E CARGA HORÁRIA E SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO DE TACIBA
SETOR: Estratégia Saúde da Família Nosso Teto

FUNCIONÁRIO	CARGO	MODELO DE ATENDIMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DIAS DA SEMANA
CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO	Enfermeiro Padrão ESF	<p>Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastrada nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;</p> <p>Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;</p> <p>Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</p> <p>Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;</p> <p>Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;</p> <p>Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da equipe.</p>	8h-11h/12h-17h	segunda a sexta

<p>ELIZABETE FRANCO DE MOURA PEREIRA</p>	<p>Agente Comunitário de Saúde</p>	<p>Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à equipe, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.</p>	<p>7h-11h30/12h30-16h</p>	<p>segunda a sexta</p>
--	--	---	---------------------------	------------------------

<p>IVONETE APARECIDA FERREIRA</p>	<p>Agente Comunitário de Saúde</p>	<p>Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à equipe, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.</p>	<p>7h-11h30/12h30-16h</p>	<p>segunda a sexta</p>
---	--	---	---------------------------	------------------------

<p>LETICIA MOREIRA DE OLIVEIRA</p>	<p>Agente Comunitário de Saúde</p>	<p>Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à equipe, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.</p>	<p>7h-11h30/12h30-16h</p>	<p>segunda a sexta</p>
--	--	---	---------------------------	------------------------

LUCIMAR DA SILVA	Recepcionista	<p>Atender o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.</p> <p>Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade; Receber, coletar e distribuir, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade. Outras atribuições afins e correlata são exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</p>	7h-11h30/12h30-16h	segunda a sexta
MARIA APARECIDA DAS NEVES	Técnico de Enfermagem	<p>Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na equipe e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);</p> <p>Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</p> <p>Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe;</p> <p>Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade;</p> <p>Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.</p>	7h-13h/14h-17h	segunda a sexta
MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA	Técnico Em Saúde Bucal	<p>Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;</p> <p>Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;</p> <p>Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;</p> <p>Apoiar as atividades dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;</p> <p>Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da equipe;</p> <p>Participar do treinamento e capacitação de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;</p> <p>Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das</p>	7h-11h30/12h30-16h	segunda a sexta

		<p>doenças bucais; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.</p>		
--	--	---	--	--

MARIELLI DOS CANZIANI	FLAVIA SANTOS Dentista ESF	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da equipe.	7h-12h/12h30-15h30	segunda a sexta
-----------------------------	----------------------------------	---	--------------------	-----------------

<p>PAULO FERREIRA DE ALMEIDA</p>	<p>Medico ESF</p>	<p>Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na equipe e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da equipe.</p>	<p>8h-11h/12h-17h</p>	<p>segunda a sexta</p>
----------------------------------	-------------------	--	-----------------------	------------------------

<p>RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA</p>	<p>Agente Comunitário de Saúde</p>	<p>Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à equipe, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.</p>	<p>7h-11h30/12h30-16h</p>	<p>segunda a sexta</p>
<p>ROMILDA APARECIDA NOVAES DAS MERCES</p>	<p>Serviços Gerais</p>	<p>Manter ambiente limpo, organizado e seguro para pacientes, visitantes e funcionários. Isso inclui a limpeza e desinfecção de áreas comuns, remoção adequada de resíduos, reposição de materiais de higiene, organização de estoques e, em alguns casos, auxílio em atividades de copa e distribuição de materiais.</p>	<p>6h-11h/13h-16h</p>	

<p>ROSANGELA MARIA RIBEIRO DE JESUS</p>	<p>Agente Comunitário de Saúde</p>	<p>Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;</p> <p>Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à equipe, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;</p> <p>Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;</p> <p>Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.</p>	<p>7h-11h30/12h30-16h</p>	<p>segunda a sexta</p>
---	------------------------------------	--	---------------------------	------------------------

SUZANA GOMES DA BARRA	Técnico de Enfermagem	<p>Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);</p> <p>Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</p> <p>Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe;</p> <p>Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade;</p> <p>Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.</p>	7h-12h/12h30-15h30	segunda a sexta
TAIS COSTA COUTINHO	Agente Comunitário de Saúde	<p>Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;</p> <p>Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;</p> <p>Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;</p> <p>Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</p> <p>Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;</p> <p>Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à equipe, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;</p> <p>Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;</p> <p>Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa</p>	7h-11h30/12h30-16h	segunda a sexta

		similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.		
--	--	--	--	--